



**Pregão Eletrônico nº 025/2025**  
**Processo Administrativo nº. 2024/000014719-00**

**ANEXO I – Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

A empresa TQX LTDA., inscrita no CNPJ nº. 61.003.601/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Costa Quincó, portador da Carteira de Identidade no [REDACTED] e do CPF [REDACTED], DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 17 de setembro de 2025.

---

**THIAGO COSTA QUINCO**





**Pregão Eletrônico nº 025/2025**  
**Processo Administrativo nº. 2024/000014719-00**  
**ANEXO II - Declaração de elaboração independente de proposta**

Eu, Thiago Costa Quincó, portador da Carteira de Identidade no [REDACTED] e do CPF [REDACTED], como representante devidamente constituído da empresa TQX LTDA., inscrita no CNPJ nº. 61.003.601/0001-42, com sede no município de Manaus-AM, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 025/2025, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 025/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 025/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 025/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 025/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 17 de setembro de 2025.

---

**THIAGO COSTA QUINCO**



# Comprovante de Consulta de Transportador

## Dados Consultados:

**RNTRC:** 043898579

## Dados do Transportador:

**Transportador:** TAC - THIAGO COSTA QUINCO

**CPF:** XXX.150.752-XX

**RNTRC:** 043898579

**Data de Emissão:** 28/10/2010

**Categoria:** Autônomo

**Situação:** ATIVO

**Observação:** Esse transportador está apto a realizar o transporte remunerado de cargas.

Código do Protocolo da Consulta: **CP25.Z7T5**

Data e Hora da Consulta: **15/07/2025 22:30:40**



FOCO AGENCIA DE CARGAS LTDA  
CNPJ DO CLIENTE: 07.784.967/0004-01  
TORQUATO TAPAJOS, 1690, LOJA 2, FLORES

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a FOCO AGENCIA DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.784.967/0004-01, com sede em TORQUATO TAPAJOS, 1690, LOJA 2, FLORES, vem, por meio de seu representante legal, atestar, para os devidos fins de comprovação de qualificação técnica, a capacidade técnica da empresa TQX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.003.601/0001-42, com sede na R LATINO COELHO, 5, COMPENSA, MANAUS, AM, CEP 69036-420.

Declaramos que a empresa TQX LTDA executou, de forma satisfatória e em conformidade com todas as cláusulas contratuais, especificações técnicas, padrões de qualidade e prazos acordados, o seguinte serviço em nossas instalações/para nossa demanda:

- Objeto do Serviço: Prestação de serviço de transporte de cargas terrestres.
- Período de Execução: O serviço foi realizado em 02 de junho de 2025.
- Características do Serviço: O serviço consistiu no transporte de cargas por via terrestre, envolvendo móveis e bens de consumo, com volume aproximado de 35 metros cúbicos, com peso aproximado de 4 toneladas, saindo da base da empresa para um estaleiro particular (RBA ESTALEIRO DA AMAZONIA).

Qualificação Técnica em Conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

A TQX LTDA demonstrou capacidade técnica e operacional para a execução de serviços similares, estando qualificada pelas atividades econômicas registradas em seu CNPJ:

CNAE 49.30-2-01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CNAE 49.30-2-04: Transporte rodoviário de mudanças.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Manaus, 02 de junho de 2025.

**Gabriel Teixeira**  
Diretor  
Foco Agência de Cargas

---

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL  
CARGO DO RESPONSÁVEL  
FOCO AGENCIA DE CARGAS LTDA  
CNPJ: 07.784.967/0004-01





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**NJ CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida do Cetur, No. 40, bairro Tarumã, em Manaus, capital do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o No. 04.505.639/0001-80, atesta para fins de **comprovação de capacidade técnica**, que a empresa **TQX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Latino Coelho, 5 – Compensa, Manaus/AM – CEP: 69.036-420, inscrita no CNPJ sob o nº 61.003.601/0001-42, executou de forma satisfatória e dentro dos prazos acordados os serviços de:

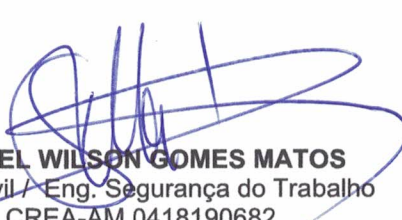
### Transporte Multimodal de Cargas e Embalagens

Em um projeto contínuo, a **TQX LTDA** foi responsável pela logística e transporte de diversos tipos de cargas, incluindo:

- **Transporte Rodoviário:**
  - **Quantidade:** 10.500 toneladas de carga geral, incluindo peças e equipamentos industriais, em um total de 2 viagens realizadas em 02 rotas diversas no estado do Amazonas e conexões rodoviárias intermunicipais.
  - **Período:** De 02/07/2025 a 03/07/2025.
  - **Local:** Saídas de Manaus/AM com destino a Rio Preto Eva/AM e Itacoatiara/AM.
  - **Valor do frete:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

CONSTRUÇÕES

Manaus/AM, 07 de Julho de 2025.

  
**DANIEL WILSON GOMES MATOS**  
Eng. Civil / Eng. Segurança do Trabalho  
CREA-AM 0418190682  
Coordenador Técnico de Obras



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13201191840

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TQX LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500137333

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MANAUS

Local

19 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/059.367-0	AME2500137333	14/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANNYEL SALES	19/08/2025 13:15:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas

[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	19/08/2025 13:09:33
------------	---------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

# **BALANÇO DE ABERTURA**

**Empresa: TQX LTDA**

**NIRE JUCEA: 13201191840**

**CNPJ N° 61.003.601/0001-42**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

## TERMO DE ABERTURA

### BALANÇO PATRIMONIAL

Contêm este Balanço Patrimonial 5 folhas numeradas do nº 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

**EMPRESA:** TQX LTDA

**CNPJ:** 61.003.601/0001-42

**NIRE:** 13201191840

**RUA:** LATINO COELHO Nº 5 CEP 69.036-420 BAIRRO COMPENSA  
MANAUS/AM

**THIAGO COSTA QUINCO**

SOCIO (A) ADMINISTRADOR

CPF: [REDACTED]

**Contador responsável:**

DANNYEL SALES

Reg. no CRC AM sob o No. AM-015439/O-0

CPF: [REDACTED]



**TQX LTDA**  
**RUA LATINO COELHO Nº 5 CEP 69.036-420 BAIRRO COMPENSA MANAUS/AM**  
**CNPJ Nº 61.003.601/0001-42 - NIRE JUCEA Nº 13201191840**

**BALANÇO DE ABERTURA**  
**JUNHO / 2025**

<b>A T I V O</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
- Disponibilidade	0,00	Obrigações a Curto Prazo	0,00
Caixa	10.000,00	Obrigações Sociais	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
- Estoques	0,00	Fornecedores	0,00
Estoque de Mercadorias	0,00		
Serviços de Terceiros a Rec	0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000,00</b>
Ativo Imobilizado	0,00	<b>Capital Social</b>	<b>10.000,00</b>
Móveis e Utensílios	0,00	Capital Subscrito	0,00
Maquinas e Equipamentos	0,00	Reservas	0,00
		Lucros ou Prej. Acumulados	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.000,00</b>

Manaus/Am, 26 de julho de 2025.

THIAGO COSTA QUINCO  
CPF: ██████████  
Titular

Dannyel Sales  
CRC-AM 015439-0/0  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

**TQX LTDA**  
**RUA LATINO COELHO Nº 5 CEP 69.036-420 BAIRRO COMPENSA MANAUS/AM**  
**CNPJ Nº 61.003.601/0001-42 - NIRE JUCEA Nº 13201191840**

**BALANÇO DE ABERTURA**  
**JUNHO / 2025**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 01 – INDICES FINANCEIROS**

Este balanço patrimonial representa a posição inicial da empresa TQX LTDA CNPJ Nº 61.003.601/0001-42 - NIRE JUCEA Nº 13201191840 na data de sua constituição, com capital social integralizado de R\$ 10.000,00. Até o momento da emissão, não houve movimentação operacional ou financeira além das despesas de abertura. Os índices contábeis não foram calculados por ausência de passivos ou receitas. Conforme legislação vigente.

**NOTA 02 – Comunicado de Correção Contábil**

Informamos que foi realizada a correção nos saldos contábeis da posição inicial da empresa **TQX LTDA**, conforme segue:

- O valor do **Passivo Circulante** foi ajustado de **R\$ 10.000,00** para **R\$ 0,00**;
- O valor do **Ativo Permanente** foi ajustado de **R\$ 10.000,00** para **R\$ 0,00**.

Ressaltamos que tais correções não alteraram o total do **Ativo** e do **Passivo** da empresa.

Manaus/Am, 26 de julho de 2025.

**THIAGO COSTA QUINCO**  
CPF: [REDACTED]  
Titular

**Dannyel Sales**  
CRC-AM 015439-0/0  
Contador



## TERMO DE ENCERRAMENTO

### BALANÇO PATRIMONIAL

Contêm este Balanço Patrimonial 5 folhas numeradas do nº 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

**EMPRESA:** TQX LTDA

**CNPJ:** 61.003.601/0001-42

**NIRE:** 13201191840

**RUA:** LATINO COELHO Nº 5 CEP 69.036-420 BAIRRO COMPENSA  
MANAUS/AM

**THIAGO COSTA QUINCO**

SOCIO (A) ADMINISTRADOR

CPF: [REDACTED]

**Contador responsável:**

DANNYEL SALES

Reg. no CRC AM sob o No. AM-015439/O-0

CPF: [REDACTED]





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/059.367-0	AME2500137333	14/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANNYEL SALES	19/08/2025 13:15:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas

[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	19/08/2025 13:09:33
------------	---------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DANNYEL SALES
REGISTRO.....	: AM-015439/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.265.802-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 14/08/2025 as 15:26:05.

Válido até: 12/11/2025.

Código de Controle: 5398133

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/059.367-0	AME2500137333	14/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANNYEL SALES	19/08/2025 13:15:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas

[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	19/08/2025 13:09:33
------------	---------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

## DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- I. THIAGO COSTA QUINCÓ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], representante legal da sociedade TQX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.003.601/0001-42, com sede à rua Latino Coelho, 05, Compensa 1, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;
- II. DANNYEL SALES, brasileira, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e no CRC sob o nº AM-015439/O-0, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial, referente ao período de 26/05/2025 a 26/05/2025, exercício de 2025 ;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Amazonas;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida **Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.



Manaus, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**THIAGO COSTA QUINCÓ**  
Data: 19/08/2025 11:45:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**

THIAGO COSTA QUINCÓ  
[REDACTED]  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**Assinatura Eletrônica do Contador Responsável**

DANNYEL SALES  
[REDACTED]  
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/059.367-0	AME2500137333	14/08/2025

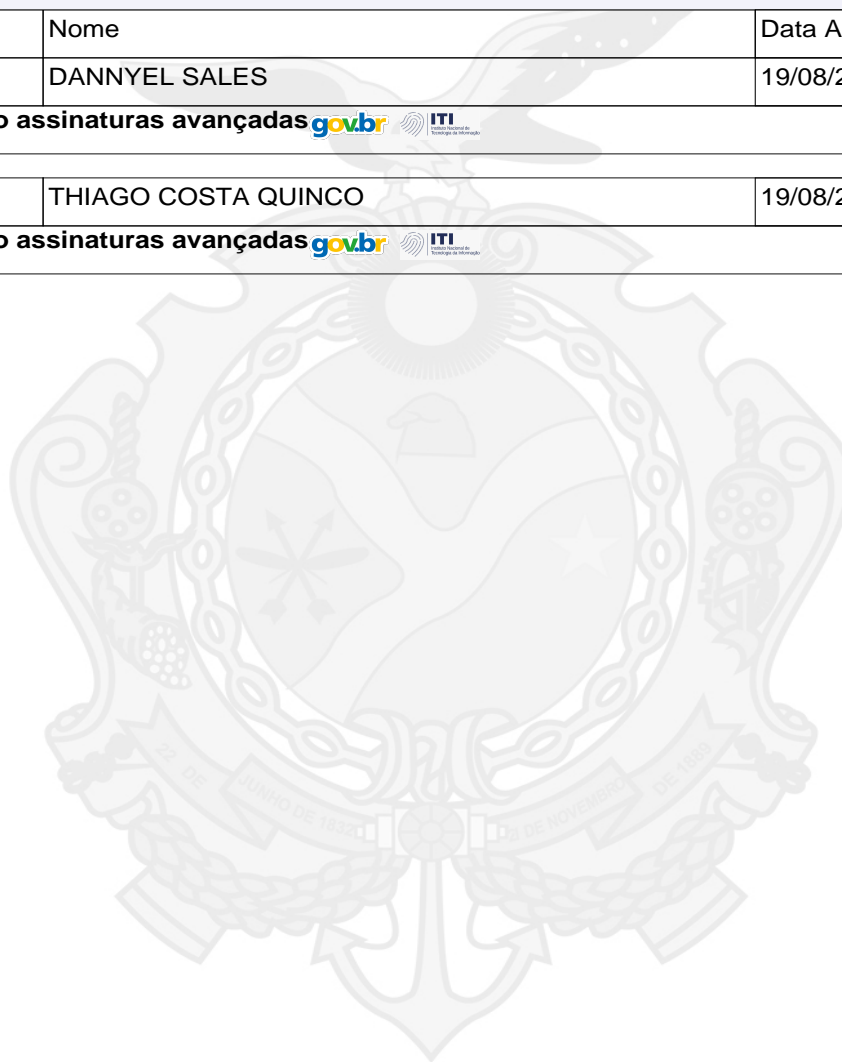
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANNYEL SALES	19/08/2025 13:15:48

Assinado utilizando assinaturas avançadas

[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	19/08/2025 13:09:33
------------	---------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TQX LTDA, de CNPJ 61.003.601/0001-42 e protocolado sob o número 25/059.367-0 em 14/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1794672, em 19/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raimunda Rosemira Gomes de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
[REDACTED]	DANNYEL SALES	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
[REDACTED]	DANNYEL SALES	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
[REDACTED]	DANNYEL SALES	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/059.367-0.









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	DANNYEL SALES	19/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Raimunda Rosemira Gomes de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2025, às 12:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 25/059.367-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 19 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794672 em 19/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250593670 - 14/08/2025. Autenticação: 47BE5DEE41689A16E1A72A10E185F67F95FE9DF7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.367-0 e o código de segurança wpLM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES PEREZ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.003.601/0001-42</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TQX LTDA</b>
-------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LATINO COELHO</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------------	----------------------

CEP <b>69.036-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@TQX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 8267-1504</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **13:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.003.601/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TQX LTDA</b>
-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LATINO COELHO</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@TQX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 8267-1504</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **13:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.003.601/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TQX LTDA</b>
-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LATINO COELHO</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@TQX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 8267-1504</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **13:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.003.601/0001-42</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TQX LTDA</b>
-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LATINO COELHO</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@TQX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 8267-1504</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **13:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.003.601/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2025</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TQX LTDA</b>
-------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b> <b>52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R LATINO COELHO</b>	NÚMERO <b>5</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP <b>69.036-420</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COMPENSA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@TQX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 8267-1504</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2025</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **13:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 008722259**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/08/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**TQX LTDA, residente na RUA LATINO COELHO, 05, , COMPENSA 1, CEP: 69036-420, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 61.003.601/0001-42. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 21 de agosto de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0008722259**





**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão N°: 56402411**  
**Data: 17/09/2025**  
**Hora: 07:42:00**  
**Válida até: 17/10/2025**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CNPJ:** 61.003.601/0001-42 - TQX LTDA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**251243/2025**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **TQX LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA LATINO COELHO, Nº: 5, CEP: 69036420**  
BAIRRO : **COMPENSA** COMPLEMENTO: **QD 02, LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL ARUANÃ**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **672221001**  
CNPJ/CPF : **61003601000142**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**17/09/2025**

Tributos

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 16/03/2026**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº251243/2025**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **23C.879.D2A.DCA**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 17/09/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TQX LTDA**  
**CNPJ: 61.003.601/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:35 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **344A.2207.DF9B.1FD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TQX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.003.601/0001-42

Certidão nº: 48668417/2025

Expedição: 21/08/2025, às 19:51:12

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TQX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.003.601/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **61.003.601/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TQX LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13201191840

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TQX LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2525378655

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

4 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1790213 em 05/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250566931 - 04/08/2025. Autenticação: 61649FC3504A9640A18D543AD7C4FAAA0F3234. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/056.693-1 e o código de segurança Rp14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/056.693-1	AMN2525378655	04/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	THIAGO COSTA QUINCO	04/08/2025 20:37:41

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1790213 em 05/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250566931 - 04/08/2025. Autenticação: 61649FC3504A9640A18D543AD7C4FAAA0F3234. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/056.693-1 e o código de segurança Rp14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**TQX LTDA**  
**CNPJ: 61.003.601/0001-42**  
**NIRE: 13201191840**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade limitada - LTDA, o abaixo assinado:

**THIAGO COSTA QUINCO,** [REDACTED]

Único Sócio componente da Sociedade limitada que gira sob a denominação social de **TQX LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **61.003.601/0001-42**, com sede na Rua Rua latino Coelho, 5 - bairro: compensa - cep: 69036-420, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº **13201191840**

Resolve alterar o seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DADOS DO SOCIO**

**THIAGO COSTA QUINCO,** [REDACTED]

**CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL – AUMENTO DE CAPITAL**

O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) é alterado neste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e 230.297,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e noventa e sete reais) integralizado através de um veículo conforme informações abaixo:

O sócio [**THIAGO COSTA QUINCO**], [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] integraliza a quantia de R\$ [230.297,00] por meio da entrega de um bem móvel de sua propriedade, consistente em um veículo tipo caminhão, marca [VW], modelo [2013], ano [2013], placa [REDACTED], RENAVAM [REDACTED], avaliado neste ato por R\$ [230.297,00], conforme FIPE.

O referido bem será transferido para o patrimônio da sociedade, passando a mesma a exercer posse, uso e responsabilidade sobre o bem a partir da assinatura deste instrumento.



O sócio declarante se responsabiliza pela plena titularidade e inexistência de ônus sobre o bem, bem como por todas as obrigações legais necessárias à sua regularização em nome da sociedade, inclusive eventual transferência no DETRAN, se for o caso.

Fica a integralizar o valor de 259,703,00 no prazo de 5 anos a conta da data de registro na junta comercial do Estado do Amazonas, Lucros acumulados, assim distribuídos:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR NOMINAL	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	%
<b>THIAGO COSTA QUINCO</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 240.297,00</b>	<b>R\$ 259.703,00</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 240.297,00</b>	<b>R\$ 259.703,00</b>	<b>100</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, a partir desta data, caberá ao sócio **THIAGO COSTA QUINCO** que sempre em conjunto assinara pela mesma, fazendo jus ao pró labore mensal, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio **THIAGO COSTA QUINCO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

### CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude das alterações verificadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**TQX LTDA**  
**CNPJ: 61.003.601/0001-42**  
**NIRE: 13201191840**

**THIAGO COSTA QUINCO,** [REDACTED]

Único socio componente da sociedade que gira sob a denominação social de **TQX LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **61.003.601/0001-42**, com sede na Rua latino Coelho, 5 - bairro: compensa - cep: 69036-420, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº **13201191840**



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DA EMPRESA**

A sociedade de responsabilidade limitada girará sob a denominação **TQX LTDA**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS**

A sede da sociedade é no endereço: Rua latino Coelho, 5 - bairro: compensa - cep: 69036-420.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é:

**3311-2/00 - manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**

**4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**

**4911-6/00 - transporte ferroviário de carga**

**4930-2/01 03 - transporte rodoviário de carga de interesse sanitário, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**

**4930-2/04 01 - transporte rodoviário municipal de mudanças**

**5099-8/99 - outros transportes aquaviários não especificados anteriormente**

**5211-7/99 01 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**

**5212-5/00 - carga e descarga**

**5229-0/99 99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**

**5232-0/00 - atividades de agenciamento marítimo**

**5239-7/99 99 - atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente**

**5240-1/99 01 - atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem**

**5250-8/03 01 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo**

**5250-8/04 - organização logística do transporte de carga**



<b>5250-8/05 - operador de transporte multimodal – otm</b>
<b>5320-2/02 - serviços de entrega rápida</b>
<b>8299-7/99 99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente</b>
<b>4511-1/02 - comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>
<b>4635-4/01 - comercio atacadista de água mineral</b>
<b>4635-4/99 - comercio atacadista de bebidas nao especificadas anteriormente</b>
<b>4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
<b>4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
<b>4643-5/01 - comercio atacadista de calçados</b>
<b>4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
<b>4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>
<b>4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos</b>
<b>4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
<b>4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
<b>4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática</b>
<b>4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática</b>
<b>4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente</b>
<b>4672-9/00 - comercio atacadista de ferragens e ferramentas</b>
<b>4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico</b>
<b>4679-6/01 - comercio atacadista de tintas, vernizes e similares</b>
<b>4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral</b>
<b>4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens</b>



<b>4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios</b>
<b>4723-7/00 - comercio varejista de bebidas</b>
<b>4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
<b>4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes</b>
<b>4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
<b>4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico</b>
<b>4743-1/00 - comercio varejista de vidros</b>
<b>4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas</b>
<b>4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>
<b>4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral</b>
<b>4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
<b>4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
<b>4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
<b>4754-7/01 - comercio varejista de moveis</b>
<b>4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação</b>
<b>4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
<b>4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos</b>
<b>4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping</b>
<b>4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas</b>



<b>4771-7/04 - comercio varejista de medicamentos veterinários</b>
<b>4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
<b>4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
<b>4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
<b>4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
<b>4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório</b>
<b>4120-4/00 01 - construção de edifícios</b>
<b>4211-1/01 01 - construção de rodovias e ferrovias</b>
<b>4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>
<b>4212-0/00 01 - construção de obras-de-arte especiais</b>
<b>4213-8/00 02 - reforma de ruas, praças e calçadas</b>
<b>4292-8/01 01 - montagem de estruturas metálicas</b>
<b>4299-5/01 01 - construção de instalações esportivas e recreativas</b>
<b>4299-5/99 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>
<b>4313-4/00 - obras de terraplenagem</b>
<b>4321-5/00 01 - instalação elétrica</b>
<b>4322-3/02 01 - instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
<b>4329-1/99 99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>
<b>4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil</b>
<b>4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral</b>
<b>4330-4/99 01 - outras obras de acabamento da construção</b>
<b>4399-1/01 - administração de obras</b>
<b>4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>



<b>8230-0/01 01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
<b>2511-0/00 02 - fabricação de estruturas metálicas sob encomenda</b>
<b>3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais</b>
<b>3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
<b>3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>
<b>3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>
<b>4292-8/01 02 - serviço de soldagem para construção civil</b>
<b>4330-4/02 01 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>
<b>4399-1/03 - obras de alvenaria</b>
<b>7112-0/00 01 - serviços de engenharia</b>
<b>7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
<b>7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
<b>6621-5/02 01 - auditoria e consultoria atuarial</b>
<b>7112-0/00 02 - serviços de fiscalização de obras</b>
<b>7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia</b>
<b>7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho</b>
<b>7119-7/99 99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>
<b>8111-7/00 01 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de \$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil



reais), e 230.297,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e noventa e sete reais) integralizado através de um veículo conforme informações abaixo:

O sócio **[THIAGO COSTA QUINCO]** [REDACTED]

[REDACTED] integraliza a quantia de R\$ [230.297,00] por meio da entrega de um bem móvel de sua propriedade, consistente em um veículo tipo caminhão, marca [VW], modelo [2013], ano [2013], placa [REDACTED] RENAVAM [REDACTED], avaliado neste ato por R\$ [230.297,00], conforme FIPE.

O referido bem será transferido para o patrimônio da sociedade, passando a mesma a exercer posse, uso e responsabilidade sobre o bem a partir da assinatura deste instrumento.

O sócio declarante se responsabiliza pela plena titularidade e inexistência de ônus sobre o bem, bem como por todas as obrigações legais necessárias à sua regularização em nome da sociedade, inclusive eventual transferência no DETRAN, se for o caso.

Fica a integralizar o valor de 259,703,00 no prazo de 5 anos a conta da data de registro na junta comercial do Estado do Amazonas, Lucros acumulados, assim distribuídos:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR NOMINAL	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	%
<b>THIAGO COSTA QUINCO</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 240.297,00</b>	<b>R\$ 259.703,00</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 240.297,00</b>	<b>R\$ 259.703,00</b>	<b>100</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 26/05/2025 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS**

As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO**

A responsabilidade dos sócios estará limitada ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade cabe ao socio **THIAGO COSTA QUINCO**, devidamente qualificadas, que assinarão pela mesma, fazendo jus ao pró-labore mensal, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, podendo assinar, pela



empresa, em conjunto ou isoladamente. Autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES**

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL**

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

No dia 31 de Dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e geral da sociedade. Os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios na proporção de suas Quotas do Capital Social.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE**

O sócio administrador poderá retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesa Administrativa da Contabilidade da Sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO SOCIAL**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço



extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrados novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Ao socio **THIAGO COSTA QUINCO** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA – "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE"**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Aos casos omissos do presente contrato será regulado pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Boa vista, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 1 (uma) via.

Manaus (AM), 04 de Agosto de 2025

---

**THIAGO COSTA QUINCO**  
**Sócio Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

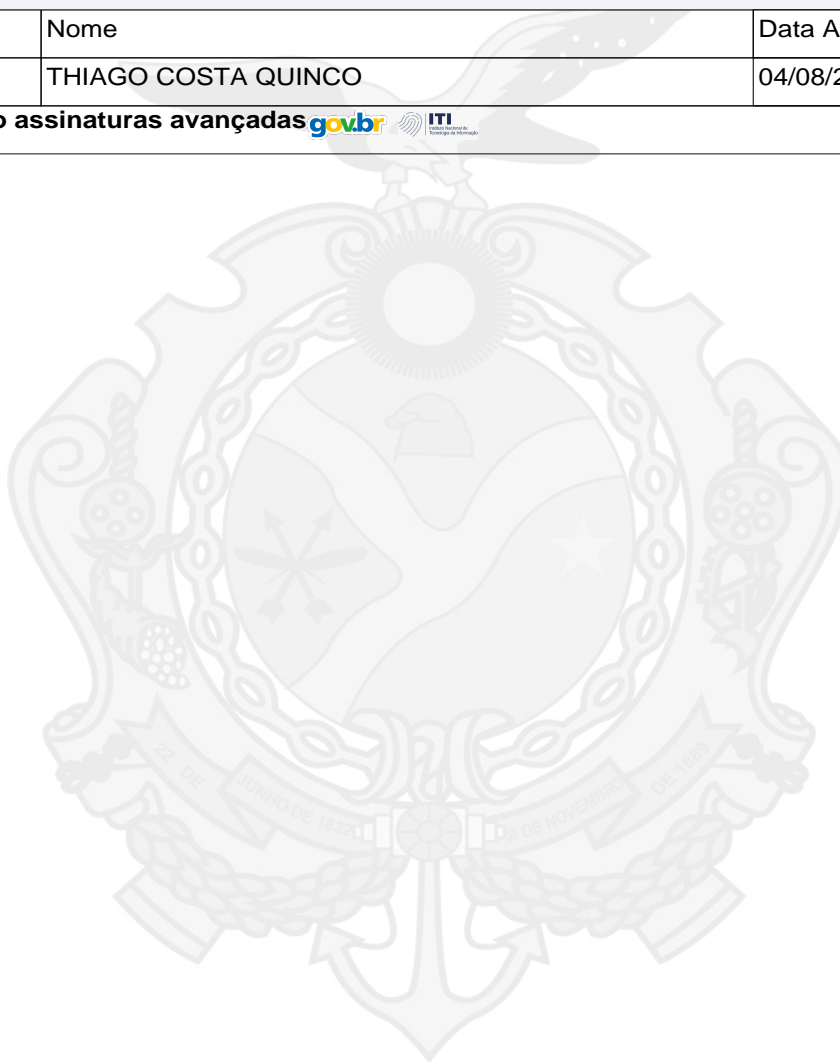
### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/056.693-1	AMN2525378655	04/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	THIAGO COSTA QUINCO	04/08/2025 20:37:41

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1790213 em 05/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250566931 - 04/08/2025. Autenticação: 61649FC3504A9640A18D543AD7C4FAAA0F3234. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/056.693-1 e o código de segurança Rp14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TQX LTDA, de CNPJ 61.003.601/0001-42 e protocolado sob o número 25/056.693-1 em 04/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1790213, em 05/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travassos Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	04/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travassos Marques, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2025, às 08:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/056.693-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1790213 em 05/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250566931 - 04/08/2025. Autenticação: 61649FC3504A9640A18D543AD7C4FAAA0F3234. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/056.693-1 e o código de segurança Rp14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 14/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 05 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1790213 em 05/08/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250566931 - 04/08/2025. Autenticação: 61649FC3504A9640A18D543AD7C4FAAA0F3234. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/056.693-1 e o código de segurança Rp14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TQX LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2500105341

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

18 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201191840 em 18/06/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250450691 - 18/06/2025. Autenticação: 56028CB9392EF9313461352B1A2DF5D8121EE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.069-1 e o código de segurança 72cL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/045.069-1	AMP2500105341	18/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	18/06/2025 13:03:28

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201191840 em 18/06/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250450691 - 18/06/2025. Autenticação: 56028CB9392EF9313461352B1A2DF5D8121EE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.069-1 e o código de segurança 72cL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
61.003.601 THIAGO COSTA QUINCO  
CNPJ(MF) 61.003.601/0001-42  
JUCEA AM 1380348134-0**

**1. THIAGO COSTA QUINCO,** [REDACTED]

Única Titular componente da empresa gira sob a denominação social **61.003.601 THIAGO COSTA QUINCO**, legalmente inscrita no CNPJ(MF) nº **61.003.601/0001-42**, estabelecida Avenida padre agostinho caballero martin, nº 1947, Bairro: Santo Antonio, CEP: 69029-120, Manaus-AM

Resolvem alterar e transformar mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

O titular acima qualificado decide alterar a denominação da empresa que passa a ser **TQX LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO**

Fica Transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – LTDA, sob o nome empresarial de: **TQX LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa, a partir desta data, caberá a titular **THIAGO COSTA QUINCO** que isoladamente assinará pela mesma, fazendo jus ao pró-labore mensal, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A titular **THIAGO COSTA QUINCO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



## CLÁUSULA QUINTA – "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

## CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

<b>3311-2/00 - manutencao e reparacao de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras, exceto para veículos</b>
<b>4399-1/04 - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras</b>
<b>4911-6/00 - transporte ferroviario de carga</b>
<b>4930-2/01 03 - transporte rodoviario de carga de interesse sanitario, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal</b>
<b>4930-2/04 01 - transporte rodoviario municipal de mudancas</b>
<b>5099-8/99 - outros transportes aquaviarios nao especificados anteriormente</b>
<b>5211-7/99 01 - depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis</b>
<b>5212-5/00 - carga e descarga</b>
<b>5229-0/99 99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres nao especificadas anteriormente</b>
<b>5232-0/00 - atividades de agenciamento marítimo</b>
<b>5239-7/99 99 - atividades auxiliares dos transportes aquaviarios nao especificadas anteriormente</b>
<b>5240-1/99 01 - atividades auxiliares dos transportes aereos, exceto operacao dos aeroportos e campos de aterrissagem</b>
<b>5250-8/03 01 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b>
<b>5250-8/04 - organização logística do transporte de carga</b>
<b>5250-8/05 - operador de transporte multimodal – otm</b>
<b>5320-2/02 - serviços de entrega rápida</b>



<b>8299-7/99 99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente</b>
<b>4511-1/02 - comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>
<b>4635-4/01 - comercio atacadista de água mineral</b>
<b>4635-4/99 - comercio atacadista de bebidas nao especificadas anteriormente</b>
<b>4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
<b>4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
<b>4643-5/01 - comercio atacadista de calçados</b>
<b>4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
<b>4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>
<b>4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos</b>
<b>4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
<b>4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
<b>4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática</b>
<b>4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática</b>
<b>4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente</b>
<b>4672-9/00 - comercio atacadista de ferragens e ferramentas</b>
<b>4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico</b>
<b>4679-6/01 - comercio atacadista de tintas, vernizes e similares</b>
<b>4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral</b>
<b>4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens</b>
<b>4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios</b>
<b>4723-7/00 - comercio varejista de bebidas</b>
<b>4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou</b>



<b>especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
<b>4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes</b>
<b>4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
<b>4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico</b>
<b>4743-1/00 - comercio varejista de vidros</b>
<b>4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas</b>
<b>4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>
<b>4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral</b>
<b>4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
<b>4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
<b>4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
<b>4754-7/01 - comercio varejista de moveis</b>
<b>4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação</b>
<b>4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
<b>4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos</b>
<b>4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping</b>
<b>4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas</b>
<b>4771-7/04 - comercio varejista de medicamentos veterinários</b>
<b>4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>



<b>4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
<b>4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
<b>4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
<b>4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório</b>
<b>4120-4/00 01 - construção de edifícios</b>
<b>4211-1/01 01 - construção de rodovias e ferrovias</b>
<b>4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>
<b>4212-0/00 01 - construção de obras-de-arte especiais</b>
<b>4213-8/00 02 - reforma de ruas, praças e calçadas</b>
<b>4292-8/01 01 - montagem de estruturas metálicas</b>
<b>4299-5/01 01 - construção de instalações esportivas e recreativas</b>
<b>4299-5/99 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>
<b>4313-4/00 - obras de terraplenagem</b>
<b>4321-5/00 01 - instalação elétrica</b>
<b>4322-3/02 01 - instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
<b>4329-1/99 99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>
<b>4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil</b>
<b>4330-4/04 - serviços de pintura de edificios em geral</b>
<b>4330-4/99 01 - outras obras de acabamento da construção</b>
<b>4399-1/01 - administração de obras</b>
<b>4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>
<b>8230-0/01 01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
<b>2511-0/00 02 - fabricação de estruturas metálicas sob encomenda</b>



<b>3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais</b>
<b>3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
<b>3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>
<b>3321-0/00 - instalação de maquinas e equipamentos industriais</b>
<b>4292-8/01 02 - serviço de soldagem para construção civil</b>
<b>4330-4/02 01 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>
<b>4399-1/03 - obras de alvenaria</b>
<b>7112-0/00 01 - serviços de engenharia</b>
<b>7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
<b>7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
<b>6621-5/02 01 - auditoria e consultoria atuarial</b>
<b>7112-0/00 02 - serviços de fiscalização de obras</b>
<b>7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia</b>
<b>7119-7/04 - serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho</b>
<b>7119-7/99 99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>
<b>8111-7/00 01 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>

#### **CLÁUSULA SETIMA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sede da empresa passa a ser estabelecida no novo endereço: Rua latino Coelho, 5 - bairro: compensa - cep: 69036-420.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201191840 em 18/06/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250450691 - 18/06/2025. Autenticação: 56028CB9392EF9313461352B1A2DF5D8121EE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.069-1 e o código de segurança 72cL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Márcia Lopes Perez*  
MÁRCIA LOPES PEREZ

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

**THIAGO COSTA QUINCO**, brasileira, natural de Manaus-AM, Solteiro, data de nascimento em 15/04/1989, Empresário, portador do **C.P.F nº** [REDACTED], carteira de identidade **RG nº** [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA**

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **TQX LTDA**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A Sociedade tem sede e domicílio Rua latino Coelho, 5 - bairro: compensa - cep: 69036-420.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é o seguinte:

<b>3311-2/00 - manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>
<b>4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>
<b>4911-6/00 - transporte ferroviário de carga</b>
<b>4930-2/01 03 - transporte rodoviário de carga de interesse sanitário, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>
<b>4930-2/04 01 - transporte rodoviário municipal de mudanças</b>
<b>5099-8/99 - outros transportes aquaviários não especificados anteriormente</b>
<b>5211-7/99 01 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>
<b>5212-5/00 - carga e descarga</b>
<b>5229-0/99 99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b>
<b>5232-0/00 - atividades de agenciamento marítimo</b>
<b>5239-7/99 99 - atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b>
<b>5240-1/99 01 - atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação</b>



<b>dos aeroportos e campos de aterrissagem</b>
<b>5250-8/03 01 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b>
<b>5250-8/04 - organização logística do transporte de carga</b>
<b>5250-8/05 - operador de transporte multimodal – otm</b>
<b>5320-2/02 - serviços de entrega rápida</b>
<b>8299-7/99 99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente</b>
<b>4511-1/02 - comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>
<b>4635-4/01 - comercio atacadista de água mineral</b>
<b>4635-4/99 - comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b>
<b>4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
<b>4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
<b>4643-5/01 - comercio atacadista de calçados</b>
<b>4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
<b>4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>
<b>4645-1/03 - comercio atacadista de produtos odontológicos</b>
<b>4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>
<b>4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
<b>4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática</b>
<b>4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática</b>
<b>4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente</b>
<b>4672-9/00 - comercio atacadista de ferragens e ferramentas</b>
<b>4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico</b>
<b>4679-6/01 - comercio atacadista de tintas, vernizes e similares</b>



<b>4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral</b>
<b>4686-9/02 - comercio atacadista de embalagens</b>
<b>4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios</b>
<b>4723-7/00 - comercio varejista de bebidas</b>
<b>4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
<b>4732-6/00 - comercio varejista de lubrificantes</b>
<b>4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
<b>4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico</b>
<b>4743-1/00 - comercio varejista de vidros</b>
<b>4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas</b>
<b>4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos</b>
<b>4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>
<b>4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral</b>
<b>4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
<b>4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
<b>4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
<b>4754-7/01 - comercio varejista de moveis</b>
<b>4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação</b>
<b>4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
<b>4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos</b>
<b>4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping</b>



<b>4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas</b>
<b>4771-7/04 - comercio varejista de medicamentos veterinários</b>
<b>4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
<b>4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
<b>4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
<b>4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
<b>4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório</b>
<b>4120-4/00 01 - construção de edifícios</b>
<b>4211-1/01 01 - construção de rodovias e ferrovias</b>
<b>4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b>
<b>4212-0/00 01 - construção de obras-de-arte especiais</b>
<b>4213-8/00 02 - reforma de ruas, praças e calçadas</b>
<b>4292-8/01 01 - montagem de estruturas metálicas</b>
<b>4299-5/01 01 - construção de instalações esportivas e recreativas</b>
<b>4299-5/99 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>
<b>4313-4/00 - obras de terraplenagem</b>
<b>4321-5/00 01 - instalação elétrica</b>
<b>4322-3/02 01 - instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
<b>4329-1/99 99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>
<b>4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil</b>
<b>4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral</b>
<b>4330-4/99 01 - outras obras de acabamento da construção</b>
<b>4399-1/01 - administração de obras</b>



<b>4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>
<b>8230-0/01 01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
<b>2511-0/00 02 - fabricação de estruturas metálicas sob encomenda</b>
<b>3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais</b>
<b>3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
<b>3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>
<b>3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>
<b>4292-8/01 02 - serviço de soldagem para construção civil</b>
<b>4330-4/02 01 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>
<b>4399-1/03 - obras de alvenaria</b>
<b>7112-0/00 01 - serviços de engenharia</b>
<b>7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
<b>7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
<b>6621-5/02 01 - auditoria e consultoria atuarial</b>
<b>7112-0/00 02 - serviços de fiscalização de obras</b>
<b>7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia</b>
<b>7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho</b>
<b>7119-7/99 99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>
<b>8111-7/00 01 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>



## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil contas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR NOMINAL	INTEGRALIZADO	%
<b>THIAGO COSTA QUINCO</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052 do CC/2002).

## CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/05/2025 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e a sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade do sócio está limitada ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por, **THIAGO COSTA QUINCO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES

Todas as deliberações do sócio que se fizerem necessária, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores,



modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

Parágrafo Primeiro – A reunião da sócia será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas somente pela totalidade dos sócios representando o total do capital social.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL**

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

No dia 31 de Dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e geral da sociedade. Os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios na proporção de suas Quotas do Capital Social.

Parágrafo Único: O critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE**

O sócio administrador poderá retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativas da Contabilidade da Sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO SOCIAL**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrados novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O socio **THIAGO COSTA QUINCO**; declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA – "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE"**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Aos casos omissos do presente contrato será regulado pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em uma via.

Manaus (AM), 18 de Junho de 2025.

---

**THIAGO COSTA QUINCO**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201191840 em 18/06/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250450691 - 18/06/2025. Autenticação: 56028CB9392EF9313461352B1A2DF5D8121EE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.069-1 e o código de segurança 72cL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 16/19



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/045.069-1	AMP2500105341	18/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	18/06/2025 13:03:28

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201191840 em 18/06/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250450691 - 18/06/2025. Autenticação: 56028CB9392EF9313461352B1A2DF5D8121EE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.069-1 e o código de segurança 72cL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TQX LTDA, de CNPJ 61.003.601/0001-42 e protocolado sob o número 25/045.069-1 em 18/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201191840, em 18/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	THIAGO COSTA QUINCO	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2025, às 12:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/045.069-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 18 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201191840 em 18/06/2025 da Empresa TQX LTDA, CNPJ 61003601000142 e protocolo 250450691 - 18/06/2025. Autenticação: 56028CB9392EF9313461352B1A2DF5D8121EE. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/045.069-1 e o código de segurança 72cL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES PEREZ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**TQX LTDA**, inscrita no CNPJ nº **61.003.601/0001-42**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago Costa Quincó, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, para fins de comprovação legal dentro do sistema de licitações Caixa, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, 24 de Junho de 2025.

---

Thiago Costa Quincó  
Sócio Proprietário





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

TQX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.003.601/0001-42, Sr. THIAGO COSTA QUINCÓ por intermédio portador(a) de da seu Carteira representante de legal, Identidade nº [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED], DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Manaus, 27 de Junho de 2025.

---

THIAGO COSTA QUINCÓ  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

